



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0061/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 18/01/2019, o servidor SORMANI DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 31549502, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0062/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor BRUNO DE SOUZA LIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0063/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor WAGNER SÁTIRO DANTAS DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO TERMINAL RODOVIÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0064/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor ADILSON DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 315882, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, à disposição da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON deste Município, para o exercício de suas funções pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0065/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, o servidor ANDRSON KAINAN LEITE ARAÚJO, matrícula n.º 31549435, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0066/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora GABRIELLA DE ASSIS NÓBREGA, matrícula n.º 31549445, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0067/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora ERIVÂNIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n.º 31549391, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0068/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora GABRIELA BARRETO CAVALCANTE, matrícula n.º 31549440, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0069/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, o servidor JOSÉ CLÁUDIO BEZERRA MARINHO, matrícula n.º 31546339, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0070/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora KATIANE NOBREGA PEREIRA FALCÃO, matrícula n.º 31548631, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0071/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora SARA ALVES DE ASSIS, matrícula n.º 31549251, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0072/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora TARCIANE DE LUCENA LOPES, matrícula n.º 31548705, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0073/2019 Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora VANESSA GUIMARÃES SAMPAIO, matrícula n.º 31549342, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 148/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.041/2018
CONTRATO Nº.: 001/2019.
CONSTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: BR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º. 07.253.881/0001-00
OBJETO: Eventual contratação de empresa para Locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, destinados às demandas da Prefeitura Municipal de Patos-PB.
VALOR: R\$ 554.280,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

Termo Aditivo – Contrato nº. 0042/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: JOAO PAULO DE ARAUJO SILVA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PISICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0006/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: JANICE QUEIROGA GOMES
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0005/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: DIEGO NOBREGA BRASIL
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0051/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARIANA BATISTA DE MEDEIROS
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR SOCIOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0017/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARIA EDIMARIA ALEXANDRE DINIZ
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PISICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0050/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: SABRINA SOUSA GOMES
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função EDUCADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0090/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: REGINA MENDES SOUSA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de educação.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0079/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ELIZANGELA DA SILVA MACARIO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de educação.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0122/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ERIVALDO DOS SANTOS ARAUJO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0066/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: JEFFERSON LEANDRO SILVA GOMES
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR PS, com lotação na Secretaria Municipal de educação.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0209/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: GERLANE FERNANDES NOGUEIRA FORMIGA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0330/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: VALESKA DE SIQUEIRA GOMES
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0197/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: SAYONARA RODRIGUES VIEIRA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM FARMACIA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0132/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: JOSE RAULZYTO ROMA DOS SANTOS
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0001/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: GABRIELLA DE MEDEIROS ALVES ARAUJO L
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0008/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ANDREZA SILVA ALMEIDA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0027/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: HELTON FERREIRA DE ARAUJO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função FONOAUDIOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0014/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: LEONILDO VICTOR SANTOS DE LIMA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0020/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: GISLANNY DA SILVA ARAUJO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM SAUDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0026/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: LAYANE ALVES DA SILVA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0035/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ANALICE DE SOUZA LEAL LACERDA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0036/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ANSELMO PEREIRA DA COSTA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ODONTOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0033/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: JESSICA GUEDES MARTINS XAVIER
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PISICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0030/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARICELIA APARECIDA DA SILVA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0016/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: KALINE NOBREGA DE ARAUJO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICA AUXILIAR EM REGULACAO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0029/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: HANNAH DE CARVALHO FREITAS
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0013/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: AMANDA TAMIRIS DA SILVA COSTA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM FARMACIA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0053/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MICHELINI MARIA LAURINDO DE SOUZA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO AUXILIAR EM REGULACAO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0028/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: LARISSA LUCENA DE ARAUJO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0019/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: GEORDANNI CABRAL DANTAS
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM LABORATORIO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0192/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARIA SANDRA BATITA SANTIAGO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0005/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: TAINA DOS SANTOS MENDES
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função MONITOR CONTRATO PS, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0002/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: SAMARA PEREIRA DE MACEDO RANGEL
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0031/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ENEDINE CRITINE GOMES FERNANDES
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0015/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: BETSABEIA BATISTA GOMES
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO AUXILIAR EM REGULACAO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0017/2018 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: WILLISON RANIERE LEITE DE ARAUJO
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM AUXILIAR EM REGULACAO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0268/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARCIA SUENIA MARTINS SARAIVA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato n.º 0188/2017 PS
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.
 Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.886/2017.
 Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.
 Data Assinatura: 02/01/2019.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB